



PREFEITURA DE

Jaguaruana

Mais trabalho. Mais futuro.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 009/2025 - INEX

O Município de Jaguaruana, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa SAYMON PRODUCOES LTDA, sendo que pelos serviços executados será pago o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Assim, nos termos do art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JAGUARUANA - CE, 21 de Fevereiro de 2025.

Francisco Rene de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo